



Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Daiana Santos
Gabinete 901 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.807, DE 2025

Reconhece o Município de Rolante, no Estado do Rio Grande do Sul, como a Capital Nacional do Bitcoin.

Autor: Deputado POMPEO DE MATTOS

Relatora: Deputada DAIANA SANTOS

I - RELATÓRIO

O projeto reconhece o Município de Rolante, no Estado do Rio Grande do Sul, como a “Capital Nacional do Bitcoin”. Em sua justificativa o autor indica que a cidade adotou a moeda de forma espontânea e ampla no comércio local. Metade das empresas da região aceitam o Bitcoin como forma de pagamento e, como uma dessas consequências, a cidade sedia o *Bitcoin Spring Festival*.

O projeto, que não possui apensos ou emendas, foi distribuído às Comissões de Ciência, Tecnologia e Inovação e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

É o relatório.





Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Daiana Santos
Gabinete 901 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

II - VOTO DA RELATORA

A primeira criptomoeda, o Bitcoin, surgiu com a ideia de se criar uma moeda independente de países e seus respectivos bancos centrais. Com isso, estaria garantida a liberdade de interferências e controles do Poder Público sobre o ativo e a imunidade aos efeitos da inflação e das flutuações do câmbio. Em poucos anos, diversas dessas *cybermoedas* foram criadas, várias lastreadas ou derivadas do Bitcoin, o qual passou a ser a referência na modalidade. O sucesso, a segurança e a popularização do ativo se refletiu em sua valorização. Nos últimos cinco anos, um Bitcoin passou a valer de cem mil reais a cerca de quinhentos mil reais. Assim, quem apostou nessa novidade digital obteve, além de todas as vantagens mencionadas, valorização significativa em seu patrimônio.

Fruto de essa popularidade, a moeda passou a ser aceita em alguns nichos de mercados. Na sequência, surgiram corretoras especializadas e paulatinamente mais comércios passaram a receber Bitcoins como forma de pagamento.

Nesse cenário de crescente aceitação das criptomoedas, uma localidade em especial se destacou na utilização do Bitcoin: a cidade de Rolante, no Rio Grande do Sul. Como bem lembra o autor desta proposta em sua justificativa, quase metade das 500 empresas registradas na região aceitam a moeda como forma de pagamento. Essa expressiva circulação atraiu para a localidade a promoção de evento de renome internacional do setor: o *Bitcoin Spring Festival*. O encontro reúne especialistas, entusiastas e empreendedores que buscam e desenvolvem novas formas de comercialização e de utilização dessas moedas.





Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Daiana Santos
Gabinete 901 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

O sucesso das iniciativas ali desenvolvidas levou a revista de tecnologia *MIT Technology Review* a publicar reportagem sobre o fenômeno.¹ A matéria, publicada em 2023, aponta Rolante como a cidade que mais realiza pagamentos nessa moeda e apresenta casos inovadores de uso. Entre eles, estão o cartório da região, vinícolas próximas e até campanhas de arrecadação para o hospital da cidade.

Esses argumentos nos levam a aceitar a proposta para que seja concedida à localidade um título especial que ressalte sua natureza inovadora e fortemente ligada à tecnologia digital. Nesse sentido, e em que pese a forte aceitação em particular do Bitcoin na cidade, optamos por ampliar o alcance da medida e oferecer um substitutivo para que sejam incluídas todas as criptomoedas no título honorífico.

Acreditamos que, outorgando à cidade o título de Capital Nacional das Criptomoedas, estaremos contribuindo para dar um maior dinamismo à economia da cidade, abrindo novas oportunidades de negócios e contribuindo para a atração de investimentos mais diversificados e maior quantidade de mão de obra qualificada.

Temos a certeza de que, com a outorga dessa honraria, Rolante, no Rio Grande do Sul, será mais conhecida, mais pujante e mais inovadora.

Tudo isto posto, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.807, de 2025, na forma do SUBSTITUTIVO anexo.

Sala da Comissão, em de de 2025.

¹ “A maior cidade de pagamentos em Bitcoin está no Brasil”. 1/12/2023, disponível em: <https://mittechreview.com.br/a-maior-cidade-de-pagamentos-em-bitcoin-esta-no-brasil/>, acessado em 02/12/2025.





Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Daiana Santos
Gabinete 901 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

Deputada DAIANA SANTOS
PCdoB/RS
Relatora

Apresentação: 16/12/2025 09:12:08.170 - CCTI
PRL 1 CCTI => PL 3807/2025

PRL n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250577783500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos





Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Daiana Santos
Gabinete 901 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PL Nº 3.807, DE 2025

Reconhece o Município de Rolante, no Estado do Rio Grande do Sul, como a Capital Nacional das Criptomoedas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Rolante, no Estado do Rio Grande do Sul, como a Capital Nacional das Criptomoedas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada DAIANA SANTOS
PCdoB/RS
Relatora

